



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO Nº 07/90**

**DATA: 10/09/90**

**~~DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UMA COMISSÃO ESPECIAL DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO REGIMENTO INTERNO.~~**

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ela PROMULGA a seguinte

**R E S O L U Ç A O**

Art. 1º: Fica constituída uma "Comissão Especial" para apresentar o Projeto de Regimento Interno modificando e atualizando o vigente de conformidade com a Lei Orgânica Municipal nº 001/90, obedecendo-se o seguinte:

I - a comissão será composta por 5 membros.

II - os líderes partidários indicarão os representantes das respectivas bancadas que comporão a comissão.

III - o Presidente da Mesa, declarará constituída a comissão especial, nominando os seus integrantes.

§ 1º - Os trabalhos de elaboração, reforma, e atualização do Regimento Interno da Câmara Municipal desta Casa, serão concluídos até o máximo de 60 dias contados a partir da publicação desta Resolução.

§ 2º - Poderá o prazo instituído, ser dilatado com autorização do Plenário.

Art. 2º : Compete à "Comissão Especial" interpartidária:

I -eleger o seu relator.

II - exercer as atribuições regimentais das comissões permanentes da Câmara Municipal, relativamente à tramitação das matérias.

Art. 3º : Esta Comissão Especial, após a sua constituição reunir-se-á para eleger o seu Presidente, Relator, deliberar sobre os dias de reunião, ordem e metodologia dos trabalhos, e querendo, consigná-los em livro próprio.

Art. 4º: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 10 de setembro de 1990